



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação de um profissional psicólogo é uma medida estratégica e essencial para suprir as demandas e fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. A presença desse profissional é fundamental, permite oferecer um atendimento integral e multidisciplinar às pessoas em situação de vulnerabilidade social, compreende as nuances emocionais e psicológicas envolvidas nas questões sociais, permitindo uma abordagem mais completa e efetiva.

Possui habilidades para identificar necessidades específicas de cada indivíduo ou grupo, isso contribui para um atendimento personalizado e direcionado às reais demandas de cada caso no âmbito emocional, familiar ou comunitário

Sua presença influencia diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados, gerando impactos positivos no bem-estar das pessoas atendidas e na efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora CARLA DA ROCHA DALL ONDER, da Secretaria Municipal De Assistência social, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8005

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR INEXIGIBILIDADE, haja visto que a contratação é originada de uma convocação pública para contratação de serviços técnicos profissionais, os quais estão devidamente credenciados e classificados de acordo com o Chamamento Público 010/2023.

4- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

5- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- Documentos elencados no credenciamento público.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

6- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de forma **MENSAL**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal da Secretaria de Assistência Social.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

8- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores abaixo indicados, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: CARLA DA ROCHA DALL ONDER.**E-mail:** assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos credenciados e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: CARLA DA ROCHA DALL ONDER.**10- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- As ações deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá executar o plano de trabalho de acordo com o apresentado na proposta.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos serviços correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Geral



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 55.944,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023** realizado pelo município.

12-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do produto/serviço	Preço/Unitário
1	2400	Horas	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	R\$ 23,31
				R\$ 55.944,00

13-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamento;
- Documentos pessoais, fiscais, trabalhistas e técnicos.

14-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Fiscal: CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Assistência social, que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Daniela S. S. Priamo

DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO
 Secretária de Educação

Carla R. Dall'Onder

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
 Responsável pelo Termo de Referência



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 764/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
764	Contratação de Serviço	02	20/12/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
5605-7	DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO		1029/2023	
Local				
131	ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão				
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
ATE 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA			1 Dias	

Descrição:

Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023

Justificativa:

A contratação de um profissional psicólogo é uma medida estratégica e essencial para suprir as demandas e fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. A presença desse profissional é fundamental, permite oferecer um atendimento integral e multidisciplinar às pessoas em situação de vulnerabilidade social, compreende as nuances emocionais e psicológicas envolvidas nas questões sociais, permitindo uma abordagem mais completa e efetiva.

Possui habilidades para identificar necessidades específicas de cada indivíduo ou grupo, isso contribui para um atendimento personalizado e direcionado às reais demandas de cada caso no âmbito emocional, familiar ou comunitário

Sua presença influencia diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados, gerando impactos positivos no bem-estar das pessoas atendidas e na efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023987	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e dev e estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	HS	2.400,00	23,31	55.944,00
				TOTAL	55.944,00
				TOTAL GERAL	55.944,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, ao custo máximo de **R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3210	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/12/2023.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA , CLEITON PRIMAZ, inscrita sob CNPJ para Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, ao custo máximo de R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “aos casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como inexigibilidade.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA , CLEITON PRIMAZ e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

Justificativa de escolha: o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.

Justificativa de preço: o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de R\$ 55.944,00 demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;

Parecer contábil: a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA, CLEITON PRIMAZ para Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, ao custo máximo de R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,

Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/12/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 010/2023

Declaro para fins de instrução de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, que, na qualidade de prestador de serviços de PSICÓLOGA, aceito a remuneração dos serviços efetivamente prestados de acordo com os valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou outra que venha a substituí-la.

Declaro, finalmente, que conheço as restrições legais no tocante à vinculação de profissionais e/ou serviços ao SUS definidas na Lei federal no 8.027, de 12/04/1990 – Normas de Conduta dos Servidores Públicos Civis, na Constituição do Estado do Paraná e na Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Sudoeste, não me encontrando atingido por aquelas restrições.

Santo Antonio do Sudoeste , 15 de Dezembro de 2023.



Beatriz de Azevedo Bandeira
CPF : 02676135120
RG: 1219123



**ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome completo:	Beatriz de Azevedo Bandeira
CPF/MF:	02676135120
Endereço:	Rua: Osório Bier Número: 893 Bairro: 7 de Setembro CEP: 85710-00 Cidade/Estado: Santo Antonio do Sudoeste
E-mail:	psibeatrizazevedo@gmail.com
Telefone:	(41) 98834-9669
Número PIS/PASEP:	20694502167
Número Inscrição do Conselho de Classe:	CRP 08/40353

**Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 010/2023.**

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Quant.	Especificação do Serviço	Valor/Hora	Assinale com "X" o serviço ofertado
1	2.400	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	R\$ 23,31	X

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "curriculum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços conforme tabela acima.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


 Beatriz de Azevedo Bandeira
 CPF : 02676135120
 RG: 1219123

B

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 010/2023.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 010/2023, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santo Antonio do Sudoeste , 15 de Dezembro de 2023.



Beatriz de Azevedo Bandeira
CPF : 02676135120
RG: 1219123

b

**ANEXO IV
CURRICULUM VITAE**

BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

Data de Nascimento: 23/11/1990

Nacionalidade Brasileira, Estado Civil: União estável , Idade: 33

Endereço : Rua Osvino Bier, nº893, Bairro sete de setembro

Município: Santo Antônio do Sudoeste

Telefone: (41)98834-9669, E-mail : psibeatrizazevedo

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação: Psicologia, Centro Universitario UNIRG, ano de 2013.
- Pós-Graduação Neuropsicologia , Universidade Candido Mendes, ano de 2019

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local	Mês de Início	Mês de Término
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento social , CREAS, Municipio de Carnaubal-CE</i>	Maio/2015	outubro/2016
<i>Subsecretaria Regional da educação, Psicologa educacional, Municipio de São Miguel do Araguaia-GO</i>	Setembro/2013	Março/2015

Declaro que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Santo Antonio do Sudoeste , 15 de Dezembro de 2023.


 Beatriz de Azevedo Bandeira
 CPF : 02676135120
 RG: 1219123

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/01/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de Dezembro de 2023

NEGATIVA Nº: 4901/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QET2C4XZXRQC

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

CONTROLE

CPF

5938961

026.761.351-20

ENDEREÇO

RUA OSVINO BIER, 893 - SETE DE SETEMBRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antônio do Sudoeste PR

Isabela M. Balestrin
Cadastro e Tributação
Responsável

Emitido por: ISABELA MARIANA BALESTRIN

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032482844-70

Certidão fornecida para o CPF/MF: **026.761.351-20**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA
CPF: 026.761.351-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:49 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **8BB8.E5EF.C35C.F6DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

CPF: 026.761.351-20

Certidão n°: 72198039/2023

Expedição: 15/12/2023, às 15:10:55

Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **026.761.351-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6



Meu NIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

NIS/PIS: 206.94502.16-7

Data de cadastramento: 29/08/2003

Origem do cadastramento: SISTEMA UNICO DE SAUDE

Data da Última Alteração: 24/07/2016

DADOS PESSOAIS

Nome: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

Data de nascimento: 23/11/1990

Naturalidade: FORMOSO

CPF: 026.761.351-20

FILIAÇÃO

MÃE: VILMEIDES PEREIRA DE AZEVEDO REIS

PAI: DOMINGOS BANDEIRA REIS

PRIMEIRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CNPJ/CEI/CPF do Empregador: 14.210.233/0001-23

Data do primeiro vínculo: 31/01/2012

CARTEIRA DE TRABALHO

CTPS/SERIE: 0012150 00010 TO

6

As inscrições PASEP são de responsabilidade do Banco do Brasil. Caso necessite atualizar dados, solicite a emissão do comprovante ao Banco do Brasil

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO 1ª INSCRIÇÃO CRP-11/09898 DATA DE INSCRIÇÃO 08/05/2015

JURISDIÇÃO CEARA VIA 1ª

NOME

BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

FILIAÇÃO

DOMINGOS BANDEIRA REIS
VILMEDES PEREIRA DE AZEVEDO REIS

NATURALIDADE

Formoso do Araguaia/TO

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

23/11/1990

LOCAL DE EXPEDIÇÃO

FORTALEZA - CE

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/07/2021

ASSINATURA OU CHANFELA MECANICA DO CRP

Wagner Domingos Reis
Wagner Domingos Reis
NACIONALISTA LOPES EVANGELISTA CONS. PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA



POLEGAR

CPF 026.761.351-20

R.G.

05152887143-DETRAN

DATA EXPEDIÇÃO

14/08/2020

UF

CE

OBSERVAÇÃO

Foi inscrita no CRP-09, sob nº 8836.
Possui Título de Especialista em:
PSICOLOGIA DO TRÂNSITO, aprovado
no CRP-11 em 20/11/2020 e
NEUROPSICOLOGIA, aprovado em
29/01/2021.

ASSINATURA DO PSICÓLOGO

Beatriz de Azevedo Bandeira



CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-08/40353**.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Adm. Maurício Cardoso da Silva
Gerente Administrativo Financeiro



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp08/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

15122.02312.23004.45820

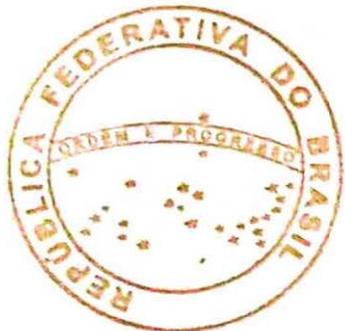
Avenida São José, 699 - Cristo Rei - Curitiba - Paraná - 80050-350
Site: www.crppr.org.br – E-mail: crp08@crppr.org.br

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Credenciamento: Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado o credenciamento pelo Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012.



O Reitor do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições e conforme o termo de colação de grau conferido em 22 de agosto de 2013 e a conclusão do curso de **Psicologia**, bacharelado, no primeiro semestre de 2013, confere o grau de **Psicóloga** a

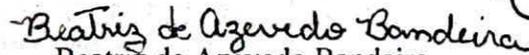
Beatriz de Azevedo Bandeira

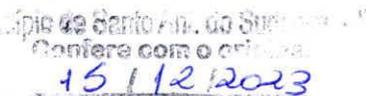
brasileira, nascida aos 23 de novembro de 1990, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, cédula de identidade n.º 1.219.123 - SSP/TO, outorga-lhe este **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.


Célia Maria Agostini Lima
Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 044/2013

Gurupi – TO, 03 de fevereiro de 2014.


Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 974/2012


Beatriz de Azevedo Bandeira
Diplomada


Comissão de Licitações
15/12/2023

Comissão de Licitações

Curso reconhecido: Decreto Governamental nº 4.223, de 29/12/2010 - DOE/TO, de 30/12/2010. Renovado Reconhecimento: Decreto Governamental nº 4.974, de 29/01/2014 - DOE/TO, de 31/01/2014.

Ministrado conforme Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES nº 8, de 07/05/2004 – DOU 18/05/2004

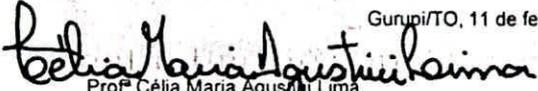
ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - SECRETARIA GERAL ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DIPLOMAS, TÍTULOS E CERTIFICADOS

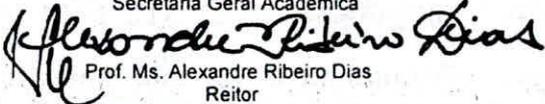
Diploma registrado sob nº **003781**

Processo nº 00128436.2013.1/3809-8 - Livro: 018 - Folha: 068

conforme o § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006 - DOU de 25/05/2006 e o Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 - DOE/TO de 02/06/2008, renovado o credenciamento pelo Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 - DOE/TO de 24/10/2012.

Gurupi/TO, 11 de fevereiro de 2014.

Confere: 
Prof.ª Célia Maria Aguiar Lima
Secretária Geral Acadêmica

Visto: 
Prof. Ms. Alexandre Ribeiro Dias
Reitor



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, **BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA**
 CPF nº026.761.351-20, RG nº 1219123 SSP/TO com Formação acadêmica em
 Psicologia, exerceu a Função de Psicóloga Educacional nesta Subsecretaria
 Regional da Educação no período de 02/09/2013 a 30/03/2015.



Por ser verdade, firmo a presente.

CONFIRMAR ASSINATURAS NO
CENSEC
www.censec.org.br



São Miguel do Araguaia, 02 de janeiro de 2016.

Jusciane da Silva Mendonça Souza
 Jusciane da Silva Mendonça Souza
 Diretora de Núcleo Administrativo
 Portaria nº1404/2016/GAB/SEDUCE

E

Subsecretaria Regional da Educação de São Miguel do Araguaia

Av. José Pereira do Nascimento, s/n – Setor Central – São Miguel do Araguaia – GO.CEP: 76590-000
 Fone: (062) 3364-1121. Fax: (062) 3364-1104 E-mail: sresma@seduc.go.gov.br



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

10

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós Graduação *Lato Sensu* a **BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA**, Brasileiro(a), nascido(a) em **23/11/1990**, natural de Formoso do Araguaia/TO, portador(a) do documento de Identificação n.º 1.219.123, que concluiu o curso de Especialização intitulado **NEUROPSICOLOGIA**, com carga horária de **495 horas**, realizado no período de 22 de março de 2017 a 12 de dezembro de 2018, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº1, de 8 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES nº1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro
Coordenador Acadêmico

Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES n°1, de 08 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES n°1, de 6 de abril de 2018.

Registro n° 182036-19

Livro n° 080 Folha n° 43

Rio de Janeiro-RJ, 07 de fevereiro de 2019

Elisabete Rosal
Secretaria Acadêmica

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/n° de 24 de novembro de 1997 (DOU n° 228 - Seção 1 - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0

Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NEUROPSICOLOGIA

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Ciências Neurológicas	45	100%	8.00	Elisa Melo Ferreira	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	9.00	Sueli Paulo de Oliveira	Mestre
Neurociência e Aprendizagem	60	100%	9.50	Analucia Sulina Bezerra	Doutora
Psicologia da Aprendizagem e Desenvolvimento	45	100%	9.00	Luciene Corrêa Miranda Moreira	Mestre
Psicologia e Fisiologia do Desenvolvimento Humano	45	100%	9.00	Maira de Castro Lima	Doutora
Salas de Recursos Multifuncionais	45	100%	9.00	Luciene Corrêa Miranda Moreira	Mestre
Psicologia da Educação	45	100%	9.50	Tatiana Benevides Magalhães Braga	Doutora
Fundamentos da Psicologia	60	100%	8.00	Felipe Santana Machado	Doutor
Psicologia, Saúde e Doença	45	100%	7.00	Ana Paula de Lima Florentino Matta	Doutora
Avaliação Psicológica e Psicopatologia	45	100%	8.00	Israel da Cunha Mattozo	Doutor

Trabalho de Conclusão de Curso(TCC): "Considerações Atuais Sobre a Atuação do Psicólogo no Ambiente Escolar." - Nota: 8.40

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO I****MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO****Ao****Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR****Comissão de Licitações****Chamamento Público n.º 010/2023**

Declaro para fins de instrução de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, que, na qualidade de prestador de serviços de Psicólogo, aceito a remuneração dos serviços efetivamente prestados de acordo com os valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou outra que venha a substituí-la.

Declaro, finalmente, que conheço as restrições legais no tocante à vinculação de profissionais e/ou serviços ao SUS definidas na Lei federal no 8.027, de 12/04/1990 – Normas de Conduta dos Servidores Públicos Civis, na Constituição do Estado do Paraná e na Lei Orgânica do Município de Santo Antonio do Sudoeste, não me encontrando atingido por aquelas restrições.

Cleiton Primaz 6943021

102.481.229-40

São José do Cedro, em 11 de dezembro de 2023.

6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO II
MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome completo:	Cleiton Primaz
CPF/MF:	102.481.229-40
Endereço:	Rua: Linha Santa Rita Número: S/N Bairro: Linha Santa Rita/ Interior CEP: 89930-000 Cidade/Estado: São José do Cedro/ Santa Catarina
E-mail:	cleiton_primaz2015@hotmail.com
Telefone:	(49)99144-3684
Número PIS/PASEP:	190.50371.75-5
Número Inscrição do Conselho de Classe:	12/20762

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 010/2023.

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Quant.	Especificação do Serviço	Valor/Hora	Assinale com "X" o serviço ofertado
1	2.400	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	R\$ 23,31	X

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "curriculum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços conforme tabela acima.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Cleiton Primaz 6 943 021 102.481.229-40
São José do Cedro, em 11 de dezembro de 2023.

6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO III****MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Ao****Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR****Comissão de Licitações****Chamamento Público nº 010/2023.**

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 010/2023, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cleiton Primaz 6943 021 102.481.229-40

São José do Cedro, em 11 de dezembro de 2023.

6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO IV
CURRICULUM VITAE****Cleiton Primaz**

Data de Nascimento; 26/09/1994

Nacionalidade: Brasileiro; Estado Civil: Solteiro; Idade: 29 anos.

Endereço: Linha Santa Rita – Interior- S/n – São José do Cedro

Telefone: (49) 99144-3684;

E-mail: cleiton_primaz2015@hotmail.com**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Bacharel em Psicologia – Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.
 - Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos – Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.
- Pós-Graduação em Saúde Mental Coletiva – Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local	Mês de Início	Mês de Término
<i>Exército Brasileiro</i>	Março/2013	Fevereiro/2016
<i>Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC</i>	Julho/ 2016	Março/2018
<i>Enio Theis Metalúrgica</i>	Outubro/2016	Março/2019
<i>Super Poko Preço</i>	Janeiro/2021	Outubro/2021
<i>Junges Refrigeração</i>	Abril/2022	Fevereiro/2023
<i>APAE- São José do Cedro</i>	Setembro/2022	Fevereiro/2023
<i>Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório – CASEP</i>	Março/2023	Setembro/2023

Declaro que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Cleiton Primaz 4

São José do cedro, em 11 de dezembro de 2023.

(Nome, CPF, RG e assinatura)

6 943 021

102 481 229-40

6

08/12/23, 22:11

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **102.481.229-40**

Nome: **CLEITON PRIMAZ**

Data de Nascimento: **26/09/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/04/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:10:49** do dia **08/12/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **241E.74DE.6414.9D1D**



6

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



6

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLEITON PRIMAZ**
CNPJ/CPF: **102.481.229-40**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140372907250**
Data de emissão: **08/12/2023 11:47:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/12/2023 11:47:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEITON PRIMAZ
CPF: 102.481.229-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

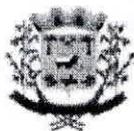
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:27:25 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **3AB9.5A72.6A14.C810**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Número

9010/2023

Validade

06/03/2024



CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

CLEITON PRIMAZ - CPF/CNPJ: 102.481.229-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: CLEITON PRIMAZ

Endereço: COMUNIDADE SANTA RITA, S/N - Bairro RODOVIA BR - 163 - CEP: 89.930-000

São José do Cedro(SC), 07 de dezembro de 2023

b



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEITON PRIMAZ

CPF: 102.481.229-40

Certidão n°: 70444307/2023

Expedição: 08/12/2023, às 21:47:09

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEITON PRIMAZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **102.481.229-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

08/12/23, 22:22

Cadastro Nacional de Psicólogos(os)

Profissional

Nome CLEITON PRIMAZ

Região 12ª Região - SC

Histórico de registros

Situação	Nome	Região	Nº de registro	Data de inscrição
ATIVO	CLEITON PRIMAZ	12ª Região - SC	20762	05/03/2021

6

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71		IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
REGIÃO 12ª	INSCRIÇÃO CRP-12/20762	DATA DE INSCRIÇÃO 05/03/2021	
JURISDIÇÃO SANTA CATARINA		VIA 1ª	
NOME CLEITON PRIMAZ			
FILIAÇÃO ADILSON PRIMAZ LORECI PORTILIOTTI PRIMAZ			
NACIONALIDADE Guaraciaba/SC			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 26/09/1994	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO FLORIANÓPOLIS-SC		DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2023	
ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP <i>Yara Maria M. F. Hornek</i> Yara Maria M. F. Hornek - Cons. Presidente		ASSINATURA DO PSICOLOGO <i>Cleiton Primaz</i>	
OBSERVAÇÃO		OBSERVAÇÃO	
CPF 102.481.229-40		RG 6943021/SSP	
DATA EXPEDIÇÃO 14/09/2012		UF SC	
FOTO		POLEGAR	

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confere com o original
 14 / 12 / 2023
 Comissão de Habilitação

6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1836118231

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1836118231

NOME: CLEITON PRIMAZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 6943021 SSP SC

CPF: 102.481.229-40 DATA NASCIMENTO: 26/09/1994

FILIAÇÃO: ADILSON PRIMAZ
 LORECI PORTILIOTTI PRIMAZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 05655569509 VALIDADE: 23/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 28/11/2012

OBSERVAÇÕES

Cleiton Primaz
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 31/05/2019

Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 ASSINATURA DO EMISSOR 76680336414 SC146015363

SANTA CATARINA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
 Confira com o original
 14 / 12 / 2023

Comissão de Licitações

10



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU:15/08/1996); Recredenciada: Portaria nº 1.384 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126)
Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7)

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: 39/17 - PSICOLOGIA (63880)

Reconhecido pelo Decreto 4.807, publicado no DOE em 25/10/2006. Renovado o Reconhecimento pelo Decreto nº 2.221, publicado no DOE em 05/06/2014, p.2.

1. Identificação

Matrícula/nome: 298531 CLEITON PRIMAZ

Filiação: ADILSON PRIMAZ e LORECI PORTILIOTTI PRIMAZ

Nacionalidade: BRASILEIRA

Data de nascimento: 26/09/1994

Estado: SC

Identidade: 6.943.021

Data expedição: 14/09/2012

Órgão emissor: SESP/SC

CPF: 102.481.229-40

2. Ensino médio

Instituição: EEB CEDRENSE

Ano de conclusão: 2012

3. Forma de ingresso

Vestibular; Período de ingresso: 2015/1; Mês/Ano realização: 11/2014; Pontuação: 4514,3079

4. Matriz curricular

Fase	Ano/Sem	Código	Componente curricular	Créditos	Horas	Nota	Freq.(%)	Situaçã
1	2015/1	14110	Genética Humana	4	60	5.7	83	AP
Tiago Mateus Andrade Vidigal - Mestre								
1	2015/1	10027	Filosofia	4	60	5.3	75	AP
Clenio Lago - Doutor								
1	2016/1	22115	Neuroanatomia	2	30	6.6	100	AP
Leonardo Weber Fabiao - Especialista								
1	2016/1	10025	Metodologia Científica	2	30	5.8	100	AP
Abele Marcos Casarotto - Doutor								
1	2016/1	14042	História da Psicologia	4	60	6.6	87	AP
Tania Regina Aosani - Mestre								
1	2015/1	10534	Produção de Texto	4	60	6.0	94	AP
Abele Marcos Casarotto - Doutor								
1	2015/1	22656	Psicologia: Ciência e Profissão	2	30	8.0	100	AP
Verena Augustin Hoch - Mestre								
1	2015/1	14050	Estágio Básico I	2	30	9.0	100	AP
Verena Augustin Hoch - Mestre								
2	2015/2	10078	Antropologia	2	30	5.1	88	AP
Paulo Ricardo Bavaresco - Doutor								
2	2016/2	11135	Neuropsicologia	2	30	8.8	100	AP
Aline Bogoni Costa - Doutora								
2	2015/2	14112	Processos Psicológicos Básicos I	4	60	5.3	86	AP
Amanda Angonese Sebben - Mestre								
2	2015/2	10559	Ética e Sociedade	2	30	5.5	88	AP
Carlos Weinman - Mestre								
2	2015/2	14361	Psicologia do Desenvolvimento I	4	60	6.8	94	AP
Paula Cristina Tasca - Mestre								
2	2016/2	18133	Teorias da Personalidade	4	60	7.6	88	AP
Tania Regina Aosani - Mestre								
2	2016/2	14046	Neurofisiologia	2	30	6.4	88	AP
Leonardo Weber Fabiao - Especialista								
2	2015/2	14058	Estágio Básico II	2	30	8.0	100	AP
Juliano Correa da Silva - Mestre								
2	2015/2	11183	Atividade Curricular Complementar I	1	15	10.0	100	AP/AC
Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								
2	2015/2	24188	Dependência Química e Redução de Danos	4	60	8.3	83	AP/DC
3	2016/1	14117	Psicometria	2	30	7.3	94	AP
Amanda Angonese Sebben - Mestre								
3	2017/1	14115	Teorias e Sistemas Psicológicos - Sistêmica	4	60	8.1	88	AP



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU:15/08/1996); Recredenciada: Portaria nº 1.384 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126)
Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7)

Angela Maria Bavaresco - Mestre								
3	2017/1	14113	Teorias e Sistemas Psicológicos - Psicanálise	4	60	7.5	100	AP
Sandro Rodrigo Steffens - Mestre								
3	2017/1	14114	Teorias e Sistemas Psicológicos - Cognitivo-comportamental	4	60	8.1	88	AP
Amanda Angonese Sebben - Mestre								
3	2016/1	14362	Psicologia do Desenvolvimento II	4	60	7.1	98	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
3	2016/1	14063	Estágio Básico III	2	30	9.0	100	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
3	2016/1	24185	Teoria e Sistemas Psicológicos - Humanismo	4	60	7.0	87	AP/DC
4	2016/2	14119	Psicologia das Habilidades Sociais	2	30	8.0	88	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
4	2016/2	10852	Psicologia Social	4	60	7.2	91	AP
Tania Regina Aosani - Mestre								
4	2017/2	14375	Psicopatologia I	4	60	7.4	100	AP
Sandro Rodrigo Steffens - Mestre								
4	2017/2	13593	Psicologia da Aprendizagem	4	60	8.6	90	AP
Ana Paula Risson - Mestre								
4	2016/2	14072	Psicodiagnóstico	2	30	7.0	91	AP
Amanda Angonese Sebben - Mestre								
4	2016/2	14121	Psicologia e Pessoas com Deficiência	2	30	9.0	94	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
4	2017/2	14120	Processos Psicológicos Básicos II	2	30	7.3	83	AP
Aline Bogoni Costa - Doutora								
4	2016/2	18134	Corporeidade e Psicomotricidade	2	30	7.2	86	AP
Tania Regina Aosani - Mestre								
4	2016/2	14068	Estágio Básico IV	2	30	9.6	100	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
4	2016/2	11187	Atividade Curricular Complementar II	2	30	10.0	100	AP/AC
Alvaro Cielo Mahl - Mestre; Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								
5	2018/1	10973	Psicologia Institucional	2	30	8.2	88	AP
Ana Paula Risson - Mestre								
5	2018/1	14376	Psicopatologia II	4	60	8.2	90	AP
Anderson Luis Schuck - Mestre								
5	2017/1	24167	Teorias de Grupo	2	30	8.0	100	AP
Sirlei Favero Cetolin - Doutora								
5	2017/1	14118	Avaliação Psicológica I	4	60	7.3	94	AP
Aline Bogoni Costa - Doutora								
5	2017/1	12305	Psicologia Organizacional e do Trabalho	4	60	7.7	100	AP
Sandro Rodrigo Steffens - Mestre								
5	2018/1	14125	Psicologia Escolar	4	60	9.6	88	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
5	2018/1	14064	Psicologia Comunitária	2	30	8.6	100	AP
Ana Paula Risson - Mestre								
5	2017/1	14074	Estágio Básico V	2	30	8.0	100	AP
Sandro Rodrigo Steffens - Mestre								
5	2017/1	18671	Psicodrama	4	60	7.8	94	AP/DC
6	2018/2	24168	Técnicas de Grupo	4	60	7.7	86	AP
Anderson Luis Schuck - Mestre								
6	2017/2	14061	Ética e Legislação em Psicologia	4	60	8.9	93	AP
Alvaro Cielo Mahl - Mestre; Ana Paula Risson - Mestre								
6	2018/2	14126	Avaliação Psicológica II	4	60	7.4	87	AP
Amanda Angonese Sebben - Mestre; Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								
6	2017/2	24169	Técnicas de Entrevista nas Ciências Psicológicas	4	60	7.8	94	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
6	2017/2	14077	Técnicas de Avaliação e Intervenção Psicossocial	4	60	7.0	100	AP
Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								
6	2018/2	14075	Psicopatologia do Trabalho	4	60	7.3	83	AP
Aline Bogoni Costa - Doutora								
6	2018/2	14131	Estágio Básico VI	2	30	8.8	100	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
6	2017/2	11474	Atividade Curricular Complementar III	1	15	10.0	100	AP/AC
Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								
7	2019/1	14128	Avaliação Psicológica III	4	60	7.3	97	AP



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU:15/08/1996); Recredenciada: Portaria nº 1.384 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126)
 Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7)

Paula Cristina Tasca - Mestre								
7	2018/1	24170	Orientação e Planejamento de Carreira	2	30	8.0	77	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
7	2018/1	24171	Técnicas Psicoterapêuticas - Infantil	2	30	9.2	94	AP
Anderson Luis Schuck - Mestre								
7	2018/1	24172	Técnicas Psicoterapêuticas I	4	60	9.0	81	AP
Amanda Angonese Sebben - Mestre								
7	2019/1	24173	Técnicas Psicoterapêuticas II	4	60	8.1	91	AP
Anderson Luis Schuck - Mestre								
7	2018/1	24174	Técnicas Psicoterapêuticas III	4	60	8.5	94	AP
Verena Augustin Hoch - Mestre								
7	2019/1	24186	Gestalt	4	60	7.6	87	AP/DC
Debora Diana da Rosa - Mestre								
8	2019/2	10016	Metodologia da Pesquisa	4	60	9.6	94	AP
Verena Augustin Hoch - Mestre								
8	2018/2	14127	Estatística Aplicada à Psicologia	2	30	9.4	100	AP
Mauro Vendruscolo da Rocha - Mestre								
8	2019/2	14136	Psicologia da Saúde	4	60	8.8	88	AP
Verena Augustin Hoch - Mestre								
8	2018/2	24175	Psicologia das Políticas Públicas e Direitos Humanos	4	60	7.7	77	AP
Ana Paula Risson - Mestre								
8	2018/2	11451	Psicologia Jurídica	4	60	7.2	90	AP
Sandro Rodrigo Steffens - Mestre								
8	2018/2	11477	Atividade Curricular Complementar IV	2	30	10.0	100	AP/AC
Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								
8	2019/2	26041	Ambiente e Sociedade	4	60	7.1	88	AP/DC
Ana Paula Christ - Doutora								
9	2020/1	24176	Tanatologia e Cuidados Paliativos.	4	60	9.4	94	AP
Chancarlyne Vivian - Mestre; Tania Regina Aosani - Mestre								
9	2020/1	10794	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	60	9.0	100	AP
Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								
9	2020/1	14092	Psicofarmacologia	4	60	8.5	100	AP
Everton Boff - Mestre								
9	2020/1	10937	Estágio Curricular Supervisionado I	18	270	8.5	100	AP
Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								
10	2019/1	24177	Clínica Ampliada	2	30	9.5	100	AP
Paula Cristina Tasca - Mestre								
10	2019/1	14156	Clínica da Família	2	30	9.3	97	AP
Angela Maria Bavaresco - Mestre								
10	2019/2	14091	Psicologia Hospitalar	4	60	8.9	97	AP
Sirlei Favero Cetolin - Doutora								
10	2020/2	10799	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	60	7.0	100	AP
Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								
10	2020/2	11289	Estágio Curricular Supervisionado II	18	270	9.0	100	AP
Lisandra Antunes de Oliveira - Mestre								

Total de créditos cursados: 264
 Total de carga horária cursada: 4000

Média geral no curso: 7.9
 Total de carga horária curso: 4000

Atividades complementares abertas

Temas/Categorias	Carga horária
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS)	40

Total carga horária atividades complementares: 40

Total de horas realizadas: 40

6

Município de Santo Ant. do Sudoeste - RR
 Confira com o original
 14/12/2023
 Comissão de Licitação



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU:15/08/1996); Recredenciada: Portaria nº 1.384 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126)
Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7)

5. Observações

- Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas.
- De acordo com o Regimento da Unoesc, a escala adotada para avaliação do rendimento escolar é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- O grau mínimo para aprovação é de 5 (cinco) pontos por componente curricular, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.
- Psicologia: ênfase em Psicologia e Processos Clínicos.
- Ingressante: Dispensado(a) do Enade nos termos do art.9º, §4º da Portaria Normativa nº3, de 06 de março de 2015.
- Concluinte: Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo.
- Data de Conclusão do Curso: 30/12/2020
- Data de Colação de Grau: 20/02/2021
- Data de Expedição do Diploma: 20/02/2021

Legendas: DC: DISCIPLINA COMPLEMENTAR; AC: ATIVIDADE COMPLEMENTAR; AP: APROVADO;

São Miguel do Oeste, 22 de fevereiro de 2021.

TASSIA APARECIDA SOUTO PALUDO
SECRETÁRIA ACADÊMICA

EDUARDO OTTOBELLI CHIELLE
DIRETOR ACADÊMICO

Documento eletrônico assinado por TASSIA APARECIDA SOUTO PALUDO, SECRETÁRIA ACADÊMICA e EDUARDO OTTOBELLI CHIELLE, DIRETOR ACADÊMICO na forma da Medida Provisória no 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento eletrônico assinado com Certificado Digital. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://consultaDocumento.unoesc.edu.br>, mediante preenchimento do código verificador 507e9993f4.

Assinado por: TASSIA
APARECIDA SOUTO
PALUDO:04846585905
Data: 22/02/2021 08:50



Assinado por: EDUARDO
OTTOBELLI
CHIELLE:00033318069
Data: 22/02/2021 13:33



6



Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc (82)

Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)
Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7)

O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Psicologia, Bacharelado, e outorga de grau em 20 de fevereiro de 2021, confere o Diploma de

Psicólogo

a

Cleiton Primaz

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original
14/12/2023
Comissão de Letrados

brasileiro, nascido em 26 de setembro de 1994, no Estado de Santa Catarina, cédula de identidade nº 6.943.021/SESP/SC, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Oeste - SC, em 20 de fevereiro de 2021

Isabel C. Coelho
Isabel Cristina Coelho
Secretária Acadêmica

Aristides Cimadon
Prof. Aristides Cimadon
Reitor

Curso de Psicologia (63880)

Reconhecido pelo Decreto 4.807, publicado no DOE em 25/10/2006. Renovado o Reconhecimento pelo Decreto nº 2.221, publicado no DOE em 05/06/2014, p.2.

Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc (82)

Mantenedora (66): Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC

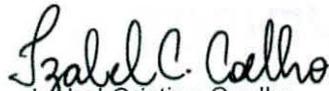
CNPJ: 84.592.369.0001-20

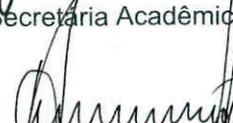
Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU:15/08/1996); Portaria nº 1.384 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126)
Credenciada para a modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7)

Secretaria Acadêmica - Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 54259
Livro 47-R Folhas 146 em 22/02/2021
Processo nº 54381/2021-S nos termos do Art. 48
da Lei 9.394 de 20.12.1996 - Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional.

Joaçaba, 22 de fevereiro de 2021


Izabel Cristina Coelho
Secretaria Acadêmica


Aristides Cimadon
Reitor

Documento eletrônico assinado por Izabel Secretária Acadêmica e Aristides Cimadon, Medida Provisória no 2.200-2/2001, que o documento eletrônico assinado com Ce consulta do documento estará disponível no <http://consultaDocumento.unoesc.edu.br>, preenchimento do código verifica



9

Assinado por: IZABEL CRISTINA
COELHO:91537703900
Data: 22/02/2021 08:59



Assinado por: ARISTIDES
CIMADON:18089100953
Data: 22/02/2021 08:59





Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU:15/08/1996). Recredenciada: Portaria nº 1.384 de 19/12/2018 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, pág. 178))

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: 839/2 - PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL COLETIVA

Aprovado: Resolução nº 104/Consun/2020

1. Identificação

Matrícula/nome: 298531 **CLEITON PRIMAZ**

Filiação: **ADILSON PRIMAZ e LORECI PORTILIOTTI PRIMAZ**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Data de nascimento: **26/09/1994**

Estado: **SC**

Identidade: 6.943.021

Data expedição: 14/09/2012

Órgão emissor: SESP/SC

CPF: 102.481.229-40

2. Matriz curricular

Componente curricular	Horas	Conceito	Situação	Professor(es)	Titulação
24728 Empreendedorismo e Inovação	30	A	AP	Graciele Tonial	Doutora
34377 Competências e Habilidades na Saúde	30	B	AP	Alvaro Cielo Mahl	Mestre
34378 Fundamentos da Cultura, Saúde e Sociedade	30	B	AP	Anderson Luis Schuck	Mestre
34379 Saúde Mental na Contemporaneidade	30	B	AP	Lisandra Antunes de Oliveira	Mestre
34392 Política Nacional da Atenção à Saúde	30	A	AP	Ana Paula de Oliveira	Mestre
21560 Ética e Cuidado em Saúde	30	A	AP	Verena Augustin Hoch	Mestre
34393 Clínica dos Novos Serviços de Atenção Psicossocial	30	B	AP	Eva Lucia da Costa Oliveira	Especialista
34394 Educação em Saúde Coletiva	30	C	AP	Ana Paula de Oliveira	Mestre
21572 Atenção Psicossocial à Infância, Adolescência e Juventude	30	A	AP	Dirley Lellis dos Santos Faria	Doutora
21573 Direitos Humanos, Inclusão Social e Acessibilidade	30	B	AP	Anderson Luis Schuck	Mestre
34395 A Problemática da Violência no Âmbito da Saúde Mental Coletiva	30	A	AP	Lisandra Antunes de Oliveira	Mestre
34396 Tecnologias do Cuidado em Saúde Mental	30	B	AP	Fernanda dos Santos Bonet	Mestre

Total de carga horária cursada: 360

Média geral no curso: B

Total de carga horária curso: 360

Período de realização do curso: 30 de abril de 2021 a 10 de dezembro de 2021 (podendo ser prorrogado nos termos do art.18, parágrafo 10 da Resolução 160/Consun/2011, republicada em 2013).

6

Comissão do Licitando
14/12/2023
Comitê de Seleção do Licitando - PR
Comitê com o original



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU:15/08/1996). Recredenciada: Portaria nº 1.384 de 19/12/2018 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, pág. 178))

3. Observações

- O conceito mínimo para aprovação é "C", por componente curricular, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.

Legendas: AP: APROVADO;

Joaçaba, 16 de fevereiro de 2022.

ELISANGELA CRISTINA DESIDERIO ALBARA
SECRETÁRIA ACADÊMICA

JOVANI ANTONIO STEFFANI
COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO,
EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Documento eletrônico assinado por ELISANGELA CRISTINA DESIDERIO ALBARA, SECRETÁRIA ACADÊMICA e JOVANI ANTONIO STEFFANI, COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO na forma da Medida Provisória no 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento eletrônico assinado com Certificado Digital. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://consultaDocumento.unoesc.edu.br>, mediante preenchimento do código verificador 1a796c55e6.

Assinado por: ELISANGELA
CRISTINA DESIDERIO
ALBARA:75775182987
Data: 17/02/2022 10:48



Assinado por: JOVANI ANTONIO
STEFFANI:89833066968
Data: 23/02/2022 11:53



10



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU:15/08/1996). Recredenciada: Portaria nº 1.384 de 19/12/2018 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, pág. 178))

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: 72/13 - PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Aprovado: Resolução nº46/Consun/2020

1. Identificação

Matrícula/nome: 298531 CLEITON PRIMAZ

Filiação: ADILSON PRIMAZ e LORECI PORTILIOTTI PRIMAZ

Nacionalidade: BRASILEIRA

Data de nascimento: 26/09/1994

Estado: SC

Identidade: 6.943.021

Data expedição: 14/09/2012

Órgão emissor: SESP/SC

CPF: 102.481.229-40

2. Matriz curricular

Componente curricular	Horas	Conceito	Situação	Professor(es)	Titulação
24728 Empreendedorismo e Inovação	30	A	AV	Graciele Tonial	Doutora
10579 Gestão Financeira	30	A	AP	Narciso York Ferreira da Silva	Mestre
10831 Gestão de Pessoas	30	A	AP	Sidnei Grigolo	Mestre
33812 Processos de Comunicação	30	B	AP	Silvia Spagnol Simi dos Santos	Doutora
13317 Comportamento e Cultura Organizacional	30	A	AP	Elis Regina Mulinari Zanin	Mestre
13321 Recrutamento e Seleção	30	B	AP	Rosangela Tortato Narloch	Especialista
19945 Trabalho em Equipes e Relações Interpessoais	30	A	AP	Fabiana Piccoli D Agostini	Mestre
10662 Administração da Remuneração	30	A	AP	Renato Silva	Doutor
11310 Sistemas de Informações em Recursos Humanos	30	A	AP	Fabiano de Oliveira Wonzoski	Mestre
13320 Rotinas Trabalhistas	30	A	AP	Nilson Feliciano de Araujo	Mestre
10665 Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	30	A	AP	Luccas Santin Padilha	Mestre
21670 Liderança Estratégica	30	A	AP	Sidnei Grigolo	Mestre

Total de carga horária cursada: 360

Média geral no curso: A
Total de carga horária curso: 360

Período de realização do curso: 19 de março de 2021 a 25 de novembro de 2021

6

Comissão de Exame de Títulos do Sudoeste
Comparecer com o original
14/12/2023
Comissão de Exame de Títulos



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU:15/08/1996). Recredenciada: Portaria nº 1.384 de 19/12/2018 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126))
 (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, pág. 178))

3. Observações

- O conceito mínimo para aprovação é "C", por componente curricular, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas.

Legendas: AV: APROVEITADO; AP: APROVADO;

Joaçaba, 08 de março de 2022.

ELISANGELA CRISTINA DESIDERIO ALBARA
 SECRETÁRIA ACADÊMICA

JOVANI ANTONIO STEFFANI
 DIRETOR ACADÊMICO

Documento eletrônico assinado por ELISANGELA CRISTINA DESIDERIO ALBARA, SECRETÁRIA ACADÊMICA e JOVANI ANTONIO STEFFANI, DIRETOR ACADÊMICO na forma da Medida Provisória no 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento eletrônico assinado com Certificado Digital. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://consultaDocumento.unoesc.edu.br>, mediante preenchimento do código verificador 906daa8b9b.

Assinado por: ELISANGELA
 CRISTINA DESIDERIO
 ALBARA:75775182987
 Data: 08/03/2022 13:05



Assinado por: JOVANI ANTONIO
 STEFFANI:89833066968
 Data: 08/03/2022 16:21



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0060/2023
PROCESSO Nº 1030/2023**

OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023

CONTRATADA:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31
CLEITON PRIMAZ	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A contratação de um profissional psicólogo é uma medida estratégica e essencial para suprir as demandas e fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. A presença desse profissional é fundamental, permite oferecer um atendimento integral e multidisciplinar às pessoas em situação de vulnerabilidade social, compreende as nuances emocionais e psicológicas envolvidas nas questões sociais, permitindo uma abordagem mais completa e efetiva.

Possui habilidades para identificar necessidades específicas de cada indivíduo ou grupo, isso contribui para um atendimento personalizado e direcionado às reais demandas de cada caso no âmbito emocional, familiar ou comunitário

Sua presença influencia diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados, gerando impactos positivos no bem-estar das pessoas atendidas e na efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2023	3210	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício	

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30893/2023 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA, CLEITON PRIMAZ, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na OSVINO BIER, 893 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: 7 DE SETEMBRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, LINHA SANTA RITA, S/N INTERIOR - CEP: 89930000 - BAIRRO: INTERIOR CIDADE/UF: São José do Cedro/SC, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/12/2023

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI - Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023**

OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31
CLEITON PRIMAZ	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

1	2	ISCA FORMICIDA FS - 10X50GR (500GR) Princípio ativo: Sulfonamida e FIPRONIL Concentração: Sulfonamida 0,01 e FIPRONIL 0,01 Nome comum: FS Formulação: Isca granulada Classe química: N-ethylperfluoro-octane-Isulfonamide E (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a.a.a-trifluoromethylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile Nome de ação: por ingestão Registro no Ministério da Saúde: Apresentação: Pacotes de 500GR (10X50GR)	UN	200,00	3,25	650,00
1	3	LARVICIDA BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE BORRACHUDOS – BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis). Formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% de princípio ativo, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (Unidades Tóxicas Internacionais por miligrama). Sorotipo H14. A cepa deverá ter registro na ANVISA e avaliada e reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) – cepa AM65-52. A embalagem deverá ser de 10 litros, com lacre interno e externo.	GALAO	4,00	2.150,00	8.600,00
1	4	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL URBANO PROFISSIONAL Para o controle de pragas urbanas, higienização, sanitização e desinfecção de ambientes. Indicação: - Uso de solventes vegetais, defensivos agrícolas homologados - Principais sanitizantes e desinfetantes do mercado - Inseticidas registrados pelas autoridades competentes, para o controle de pragas urbanas. Dimensões: - Reservatório 16 litros; Peso bruto: 5,3 kg; Peso líquido: 4,9 kg - Bocal: 105 mm - Material: Polietileno Lança: Comprimento: 600 mm Mangueira: - Comprimento: 1.350 mm - Material: PVC especial - Vedações: FKM especial Garantia: 01 ano.	UN	4,00	560,00	2.240,00
1	5	TRICLORO DOMINANCE 20 Tricloro-s-triazina-triona 100% Teor de cloro ativo 90% Balde de 03 quilos - Com 150 pastilhas de 20 gramas. Diluição: 20 gramas para até 2.000 litros de água.	BALDE	110,00	188,70	20.757,00
TOTAL						38.583,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1F73FBAB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 120/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: REFORMA CMEI CRIANÇA FELIZ

Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MARKUS ENGENHARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFORMA DA CMEI CRIANÇA FELIZ			SERV	1,00	108.634,51	108.634,51
TOTAL								108.634,51

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F2B320B8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31
CLEITON PRIMAZ	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9BE685CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, COMO SEGUE:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ALLYN SALES DOMINGUES	15/04/2021 A 14/04/2022	15/12/2023 A 13/01/2024
ANDRE CARLOS DA SILVA	28/07/2022 A 27/07/2023	“
ARMANDO DAVID DOS SANTOS	10/08/2022 A 09/08/2023	“
CLAUDINEI ANTONIO PROENÇA	17/05/2021 A 16/05/2022	“
DARCY ROD. DE OLIVEIRA JUNIOR	01/12/2021 A 30/11/2022	“
ERICK NOMURA SAMPAIO	04/09/2020 A 03/09/2021	“
ISRAEL PRADO DE SOUZA	01/09/2022 A 31/08/2023	“
IVAN CORDEIRO	10/08/2022 A 09/08/2023	“
JACONIAS VIEIRA	10/08/2022 A 09/08/2023	“
JONAS CAMARGO DE SOUZA	01/02/2022 A 31/01/2023	“
JOSE CARLOS SUBTIL SOARES	01/03/2021 A 28/02/2022	“
LEANDRO CAMARGO	20/08/2022 A 19/08/2023	“
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/02/2021 A 31/01/2022 01/02/2022 A 31/01/2023	“
MANOEL MESSIAS DA SILVA	01/04/2020 A 31/03/2021	“
NALDELIO GONÇALVES DA SILVA	01/08/2022 A 31/07/2023	“
THIAGO AUGUSTO SESCO BARUTA	10/08/2022 A 09/08/2023	“

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 27 de dezembro de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:A536E697

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 056/2023

LEI 56 DE 2023

SUMULA: Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar, na importância total de **R\$ 806.501,57 (oitocentos e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos)** destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DE FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.	ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0002.	AOIO AIDMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0002.2.505	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
3.	DESPESAAS CORRNETES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS, FUNDO E ENTIDADES	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.893/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - Processo nº 827/2023
Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de pontos de ônibus em várias ruas do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 380.419,94 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e dezoito reais com noventa e quatro centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 22 de dezembro de 2023.

Elionete K. da Silva Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.980/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - Processo nº 867/2023
Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: pavimentação poliédrica com pedras irregulares, no trecho, Linha São Domingos, extensão do trecho: 610,00 m, área do trecho: 4.270,00 m². **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES TRECHO: Linha São Domingos EXTENSÃO DO TRECHO: 610,00 m, ÁREA DO TRECHO: 4.270,00 m²	R\$ 276.635,90 (Duzentos setenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais com noventa centavos).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 04 de janeiro de 2024.

Natalicia Fracisconi Pastório

NATALICIA FRACISCONI PASTÓRIO - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30893/2023, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: **MODALIDADE:** PREÇO E EMPREENHABILIDADE Nº 071/2023 - Processo nº 945/2023
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, CONVENIO/MAPA Nº 941879/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	1	1	COLHEDORA DE PORRAGEM COLHEDORA DE PORRAGEM, nova, de uma linha para diversas culturas, acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa Brindada, 04 rolos internos e 04 rolos recolhidos de 1,100 e 1,400, rotor regulável com 12 facas em perfil C produzidor de grãos + rotor removível, 06 Lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de Corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, face do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardã de acionamento, carburagem, bica de descarga, Pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardã de acionamento do rotor e rolos, transmissão por Caixa e cardã ou correa 5V Super HC, comando hidráulico, eixo do rotor direto na Caixa, perfeitamente adequado as normas de segurança, rotação requerida de 540 RPM na TDP, potência requerida na TDP de 50 a 80cv (versão polia) e 55 a 90cv (versão caixa).	JF MAQUINAS JF C 120	1,00	39.200,00
AMANDA A. DE ALMEIDA EMPLEMENTOS AGRICOLAS	1	2	GRADIA ARADORA nova, com 14 discos de 26 polegadas de diâmetro mínimo 6 MM de espessura, espaçamento entre discos de 230 MM a 250MM, mancais com rolamento a graxa, compatível com trator de potência de garantia mínima de 12 meses.	ALX EMPLEMENTOS	1,00	24.000,00
JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	1	3	TRATOR AGRÍCOLA de pneus, novo, plataforma do, de fabricação nacional, com motor diesel 03 cilindros, de no mínimo 75cv, turbo, intercooler, com tração 4x4, embreagem a disco, com acionamento mecânico, transmissão parcialmente sincronizada com 8 velocidades a frente e 2 velocidades a ré com Alavancas laterais, bloqueio do diferencial com acionamento mecânico, sistema de Levante hidráulico no eixo mínimo de 2.757 kg e tomada de potência independente, Velocidade de 540 rpm a 1.947 rpm do motor, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 41,5 L/min, tração dianteira acionamento mecânico, tanque de capacidade de 63 litros, hidrômetro digital, pneus dianteiros 12.4x24, e traseiros 18.4x30, com toldo e arco de segurança	BUDNY BODY 7540SL	2,00	200.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2023.

Elionete K. da Silva Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para celulares com prestação serviço de manutenção para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA PARA SMARTPHONE	UN		20,00	180,00	3.600,00	
1	2	BATERIA PARA SMARTPHONE IPHONE	UN		10,00	380,00	3.800,00	
1	3	CABO PARA SMARTPHONE	UN		20,00	50,00	1.000,00	
1	4	CABO PARA SMARTPHONE ORIGINAL	UN		10,00	150,00	1.500,00	
1	5	CAPA CARTEIRA PARA TABLET	UN		40,00	160,00	6.400,00	
1	6	CAPA PROTETORA PARA SMARTPHONE	UN		50,00	40,00	2.000,00	
1	7	CAPA PROTETORA PARA SMARTPHONE ORIGINAL	UN		20,00	90,00	1.800,00	
1	8	CARREGADOR PARA SMARTPHONE	UN		20,00	80,00	1.600,00	
1	9	CARREGADOR PARA SMARTPHONE ORIGINAL	UN		10,00	250,00	2.500,00	
1	10	FONE DE OUVIDO COM FIO	UN		20,00	40,00	800,00	
1	11	FONE DE OUVIDO HEADSET GAMER	UN		5,00	180,00	900,00	
1	12	FONE DE OUVIDO SEM FIO	UN		5,00	380,00	1.900,00	
1	13	PELÍCULA PARA SMARTPHONE TPU	UN		50,00	80,00	4.000,00	
1	14	PELÍCULA PARA SMARTPHONE VIDRO 3D	UN		50,00	40,00	2.000,00	
1	15	PELÍCULA PARA TABLET TPU	UN		10,00	180,00	1.800,00	
1	16	PELÍCULA PARA TABLET VIDRO	UN		10,00	80,00	800,00	
1	17	SERVIÇO DE CONSERVO DE ÁUDIO (INCLUSO PECAS)	UN		50,00	150,00	7.500,00	
1	18	TROCA DE TELA (INCLUSO A TELA)	UN		10,00	750,00	7.500,00	
1	19	TROCA PLACA SUB (CONECTOR CARGA)	UN		10,00	170,00	1.700,00	
TOTAL								53.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CPUQ, 400 m2, incluindo terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização de trânsito, serviços diversos e ensaios tecnológicos. RUA BELO HORIZONTE E RUA INTERNACIONAL.			SERV	1,00	91.428,20	91.428,20
TOTAL								91.428,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 117/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção garagem e cozinha no setor de Urbanismo, conforme art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Construção garagem e cozinha no setor de Urbanismo.			SERV	1,00	105.700,34	105.700,34
TOTAL								105.700,34

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 118/2023

OBJETO: Aquisição de caixas de abelha de eucalipto com arame com o objetivo de fomentar a atividade apícola entre os produtores rurais de Santo Antonio do Sudoeste, visando promover o início e a melhoria da produção de mel de forma sustentável e econômica. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caixa de Abelha de Eucalipto com arame.			CAIXA	50,00	211,00	10.550,00
TOTAL								10.550,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 119/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização com fornecimento de material para suprir as necessidades das secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod.ulo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA indicado para desinfecção e higienização de paredes e pisos, instalações e equipamentos, abatedouros, indústria leiteira, pedilúvios, rodoviários, e veículos de transportes. Indicado para desinfecção dos locais dedicados à manipulação, produção e elaboração de alimentos. Quaternário de Amônia			LITRO	72,00	88,00	6.336,00
1	2	ISCA FORMICIDA FS - 10X50GR (500GR) Princípio ativo: Sulfonamida e FIPRONIL. Concentração: Sulfonamida 0,01 e FIPRONIL 0,01 Nome comum: FS. Formulação: Isca granulada Classe química: N-ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide E (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a-trifluoromethylsulfonyl)pyrazole-3-carbonitrile Nome de ação: por ingestão. Registro no Ministério da Saúde: Concentração: Pacotes de 500GR (10X50GR)			UN	200,00	3,25	650,00
1	3	LARVICIDA BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE BORRACHUDOS - BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis). Formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% de princípio ativo, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (Unidades Tóxicas Internacionais por miligrama). Sorotipo H14. A cepa deverá ter registro na ANVISA e avaliada e reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) - cepa AM65-52. A embalagem deverá ser de 10 litros, com laque interno e externo.			GALAO	4,00	2.150,00	8.600,00
1	4	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL URBANO PROFISSIONAL Para o controle de pragas urbanas, higienização, sanitização e desinfecção de ambientes. Indicação: - Uso de solventes vegetais, defensivos agrícolas homologados; - Principais sanitizantes e desinfetantes do mercado - Inseticidas registrados pelas autoridades competentes, para o controle de pragas urbanas. Dimensões: - Reservatório 16 litros; Peso bruto: 5,3 kg; Peso líquido: 4,9 kg; Boca: 105 mm - Material: Polietileno Lança: Comprimento: 600 mm Mangueira: - Comprimento: 1,350 mm; - Material: PVC especial - Vedações: FKM especial; Garantia: 01 ano.			UN	4,00	560,00	2.240,00
1	5	TRICOLOR DOMINANCE 20 Tricloro-s-triazina-triona 100% Balde de cloro ativo 90% Balde de 03 quilos - Com 150 pastilhas de 20 gramas. Diluição: 20 gramas para até 2.000 litros de água.			BALDE	110,00	188,70	20.757,00
TOTAL								38.583,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31
CLEITON PRIMAZ	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de prestação de serviços nº 560/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida na OSVINO BIER, 893 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: 7 DE SETEMBRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23987	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	HS	2.400,00	23,31	55.944,00
TOTAL:							55.944,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 55.944,00(Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de credenciamento para a prestação de serviços de PSCICOLOGA(O), após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 060/2023, pelas condições do Edital de Chamamento nº 010/2023 e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados por hora, a partir da celebração do presente termo e até o final da vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (A) CONTRATADO (A) deverá atender aos seguintes requisitos:

1. O (A) CONTRATADO (A) durante a execução do contrato deverão atender aos seguintes requisitos:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

1.1. Prestar os serviços nos locais indicados pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, de acordo com a proposta apresentada, nos horários determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. Atender os pacientes e público em geral com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.

1.3. Respeitar a decisão do paciente e público em geral ao consentir ou recusar prestação de Serviços, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.

1.4. Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.

2. São ainda obrigações do (a) CONTRATADO (A):

2.1. Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

2.2. Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste.

2.3. Não ceder ou transferir para terceiros a execução.

2.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

2.5. Registrar a presença através do sistema de ponto biométrico.

2.6. Comunicar com 15(quinze) dias de antecedência seu desligamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses após a celebração do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O controle da jornada de trabalho do (a) CONTRATADO (A), deverá ser feita através de registro no ponto biométrico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste termo contratual; comunicar à CONTRATADA quaisquer

Irregularidades observadas na execução dos serviços e aplicar os sansões administrativas quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta de Recursos Vinculados Secretaria de Assistência Social e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3210	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução dos serviços será realizado até o **10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços**, por meio de nota fiscal acompanhada da folha ponto do (a) CONTRATADO (A), através de transferência eletrônica para a conta bancária do (a) CONTRATADO (A) indicada pelo (a) mesmo (a).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei nº 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (A) CONTRATADO (A) poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santo Antonio do Sudoeste, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao (a) CONTRATADO (A) as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA

O (A) CONTRATADO (A), no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

- a) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pelo descumprimento da comunicação prévia do seu desligamento à Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora CARLA DA ROCHA DALL ONDER, inscrito no CPF/MF sob o nº 05941190905 portador do RG nº 8.273.490-2.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelas servidoras DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO, CPF nº 04101808902, e CARLA DA ROCHA DALL ONDER, CPF nº 05941190905, ambas servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, telefone (46)3563-8005.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

As partes elegem o Foro do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puder ser resolvida pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA
CPF N°: 026.761.351-20

Testemunhas:

FLÁVIA REGINA MAI
CPF N°: 078.964.499-19

CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF N° 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços nº 559/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CLEITON PRIMAZ.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CLEITON PRIMAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida na LINHA SANTA RITA, S/N INTERIOR - CEP: 89930000 - BAIRRO: INTERIOR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23987	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	HS	2.400,00	23,31	55.944,00
TOTAL:							55.944,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 55.944,00(Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de credenciamento para a prestação de serviços de PSCICOLOGA(O), após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 060/2023, pelas condições do Edital de Chamamento nº 010/2023 e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados por hora, a partir da celebração do presente termo e até o final da vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (A) CONTRATADO (A) deverá atender aos seguintes requisitos:

1. O (A) CONTRATADO (A) durante a execução do contrato deverão atender aos seguintes requisitos:

Cleiton Primaz

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- 1.1. Prestar os serviços nos locais indicados pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, de acordo com a proposta apresentada, nos horários determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.2. Atender os pacientes e público em geral com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
- 1.3. Respeitar a decisão do paciente e público em geral ao consentir ou recusar prestação de Serviços, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
- 1.4. Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.
2. São ainda obrigações do (a) CONTRATADO (A):
 - 2.1. Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
 - 2.2. Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste.
 - 2.3. Não ceder ou transferir para terceiros a execução.
 - 2.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.
 - 2.5. Registrar a presença através do sistema de ponto biométrico.
 - 2.6. Comunicar com 15(quinze) dias de antecedência seu desligamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses após a celebração do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O controle da jornada de trabalho do (a) CONTRATADO (A), deverá ser feita através de registro no ponto biométrico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste termo contratual; comunicar à CONTRATADA quaisquer Irregularidades observadas na execução dos serviços e aplicar os sansões administrativas quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta de Recursos Vinculados Secretaria de Assistência Social e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3210	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução dos serviços será realizado até o **10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços**, por meio de nota fiscal acompanhada da folha ponto do (a) CONTRATADO (A), através de transferência eletrônica para a conta bancária do (a) CONTRATADO (A) indicada pelo (a) mesmo (a).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Cleiton Primaz

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei nº 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (A) CONTRATADO (A) poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santo Antonio do Sudoeste, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao (a) CONTRATADO (A) as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA

O (A) CONTRATADO (A), no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa:

- a) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pelo descumprimento da comunicação prévia do seu desligamento à Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora CARLA DA ROCHA DALL ONDER, inscrito no CPF/MF sob o nº 05941190905 portador do RG nº 8.273.490-2.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelas servidoras DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO, CPF nº 04101808902, e CARLA DA ROCHA DALL ONDER, CPF nº 05941190905, ambas servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, telefone (46)3563-8005.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Cleiton Primaz

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o Foro do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puder ser resolvida pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CLEITON PRIMAZ
CPF Nº: 102.481.229-40

Testemunhas:

FLÁVIA REGINA MAI
CPF Nº: 078.964.499-19

CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0559/2023

Processo inexigibilidade nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLEITON PRIMAZ

CPF nº 102.481.229-40

Representante: CLEITON PRIMAZ

CPF nº 102.481.229-40

OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 19/12/2024.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0560/2023

Processo inexigibilidade nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

CPF nº 026.761.351-20

Representante: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

CPF nº 026.761.351-20

OBJETO: a Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 19/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 05/02/2024, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 28.971.093,20 (Vinte e Oito Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EA4B026C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 493/2021 PREGÃO Nº 128/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 493/2021
Pregão nº 128/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), comunicação de dados móvel (internet), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A;

VIGÊNCIA: 19/12/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 47.925,00

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Claiton Merg Carvalho - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:40A6EFFF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0559/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0559/2023
Processo inexigibilidade nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLEITON PRIMAZ

CPF nº 102.481.229-40

Representante: CLEITON PRIMAZ

CPF nº 102.481.229-40

OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 19/12/2024.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6CFEB282

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0560/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0560/2023
Processo inexigibilidade nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

CPF nº 026.761.351-20

Representante: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

CPF nº 026.761.351-20

OBJETO: a Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 19/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023

RICARDO ANTONIO ORTINA -
PRefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:51552924

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0561/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 0117/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0561/2023
Processo dispensa nº 0117/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CIESCA ENGENHARIA E PRE - MOLDADOS EIRELI

CNPJ Nº 12.970.848/0001-22

Representante: DARLEI FORCELINI CIESCA

CPF nº 068.602.559-86

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: Construção garagem e cozinha no setor de Urbanismo, conforme art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 105.700,34 (Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais e Trinta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 20/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2E123EC1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2023
Processo inexigibilidade nº 059/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0559/2023 - Processo inexigibilidade nº 060/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CLEITON PRIMAZ - CPF nº 102.481.229-40
 Representante: CLEITON PRIMAZ - CPF nº 102.481.229-40
 OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023. VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 19/12/2024.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0560/2023 - Processo inexigibilidade nº 060/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA - CPF nº 026.761.351-20
 Representante: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA - CPF nº 026.761.351-20
 OBJETO: a Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023. VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 19/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0561/2023 - Processo dispensa nº 0117/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CIESCA ENGENHARIA E PRE - MOLDADOS EIRELI - CNPJ Nº 12.970.848/0001-22
 Representante: DARLEI FORCELINI CIESCA - CPF nº 068.602.559-86
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção garagem e cozinha no setor de Urbanismo, conforme art. 75inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 105.700,34 (Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais e Trinta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 20/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 566/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES-ME - CNPJ Nº 19.236.423/0001-33
 Representante: EVERTON MULLER ALVES - CPF nº 038.901.259-99
 OBJETO: Contratação do serviço de Consultas de Cardiologia e exame de ecocardiograma, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 28/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 567/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 33.149.010/0001-42
 Representante: MARCOS VINICIUS DUARTE - CPF nº 099.904.569-50
 OBJETO: Contratação de empresa "FACILITIES", especializada de prestação de serviços de limpeza em geral, recepção, roçador, operador de máquinas, motorista veículos leves, motorista categoria "D", para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.421.068,87 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 28/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - Processo inexigibilidade nº 01/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 09.508.047/0001-35
 Representante: RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI - CPF nº 138.788.568-57
 OBJETO: Contratação de serviços educacionais, na forma de cursos, destinados à capacitação e aprimoramento profissional dos professores vinculados às Instituições de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 11.588,70 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) - VIGÊNCIA: 04/01/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - Processo dispensa nº 001/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SERGIO DALL'ONDER & CIA LTDA - CNPJ Nº 05.984.461/0001-60
 Representante: RODRIGO DALL'ONDER - CPF nº 048.855.919-70
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para celulares com prestação serviço de manutenção para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 53.100,00 (Cinquenta e Três Mil e Cem Reais) - VIGÊNCIA: 07/01/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 - Processo dispensa nº 003/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
 Representante: Lucimar Cella - CPF nº 839.835.899-87
 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. VALOR TOTAL: R\$ 91.428,20 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 11/01/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2023 - Processo inexigibilidade nº 059/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS
 CNPJ Nº 30.307.145/0001-09
 Representante: VALTER METTZ - CPF nº 065.793.779-76
 OBJETO: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, para a prestação de serviço público de processamento e comercialização de resíduos sólidos em perímetro urbano e rural potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares e equiparados, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Os serviços de processamento compreendem as atividades de: recepção, seleção e manuseio (triagem), prensagem, enfardamento e armazenamento temporário até a comercialização dos materiais fruto desta atividade, bem como também o manejo e o encaminhamento para a destinação/disposição final dos rejeitos. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) VIGÊNCIA: 19/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2023 - Processo dispensa nº 118/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANT.DO
 CNPJ Nº 07.070.776/0001-27
 Representante: CELESTINO BENATTI DOS SANTOS - CPF nº 581.142.469-87
 OBJETO: Aquisição de caixas de abelha de eucalipto com arame, com o objetivo de fomentar a atividade apícola entre os produtores rurais de Santo Antonio do Sudoeste, visando promover o início e a melhoria da produção de mel de forma sustentável e econômica. VALOR TOTAL: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 21/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 563/2023 - Processo dispensa nº 119/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BRASIL COMERCIAL ON-LINE LTDA - CNPJ Nº 38.299.302/0002-66
 Representante: NELSON PAGNO MOREIRA - CPF nº 007.506.989-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de detetização com fornecimento de material para suprir as necessidades das secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 38.583,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais)
 VIGÊNCIA: 25/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2023 - Processo dispensa nº 120/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARKUS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.531.241/0001-13
 Representante: JOÃO PEDRO MARKUS - CPF nº 062.118.869-77
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: REFORMA CMEI CRIANÇA FELIZ. VALOR TOTAL: R\$ 108.634,51 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) - VIGÊNCIA: 26/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 568/2023 - Processo inexigibilidade nº 014/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FUNERARIA SAO MARCOS LTDA - CNPJ Nº 79.805.180/0001-39
 Representante: JEFERSON VANDERLEI LAZAROTTO MAYER - CPF nº 023.639.999-32
 OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços Funerários a pessoas carentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 269.250,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 27/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 433/2021
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: LIGIANA FATIMA KAISER CORREA - CPF Nº 037.102.839-65
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissional Farmacêutico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, Processo inexigibilidade nº 39/2021.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 560/2023 -
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA - CPF Nº 026.761.351-20
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, Processo inexigibilidade nº 60/2023.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !
 (49) 3644-4181

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 05/02/2024, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 28.971.093,20 (Vinte e Oito Milhões, Novecentos e Setenta e Um Mil e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de dezembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EA4B026C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 493/2021 PREGÃO Nº 128/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 493/2021
Pregão nº 128/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), comunicação de dados móvel (internet), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A;
VIGÊNCIA: 19/12/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 47.925,00
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Claiton Merg Carvalho - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:40A6EFFF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0559/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0559/2023
Processo inexigibilidade nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLEITON PRIMAZ
CPF nº 102.481.229-40
Representante: CLEITON PRIMAZ
CPF nº 102.481.229-40
OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 19/12/2024.
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6CFEB282

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0560/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0560/2023
Processo inexigibilidade nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA
CPF nº 026.761.351-20
Representante: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA
CPF nº 026.761.351-20
OBJETO: a Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 19/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023

RICARDO ANTONIO ORTINA -
PRefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:51552924

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0561/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 0117/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0561/2023
Processo dispensa nº 0117/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIESCA ENGENHARIA E PRE - MOLDADOS EIRELI
CNPJ Nº 12.970.848/0001-22
Representante: DARLEI FORCELINI CIESCA
CPF nº 068.602.559-86
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: Construção garagem e cozinha no setor de Urbanismo, conforme art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 105.700,34 (Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais e Trinta e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2E123EC1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2023
Processo inexigibilidade nº 059/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.893/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - Processo nº 827/2023
Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de pontos de ônibus em várias ruas do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 380.419,94 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais com noventa e quatro centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 22 de dezembro de 2023.

Elionete K. da Silva Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.980/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - Processo nº 867/2023
Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: pavimentação poliédrica com pedras irregulares, no trecho, Linha São Domingos, extensão do trecho: 610,00 m, área do trecho: 4.270,00 m². **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES TRECHO: Linha São Domingos EXTENSÃO DO TRECHO: 610,00 m, ÁREA DO TRECHO: 4.270,00 m²	R\$ 276.635,90 (Duzentos setenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais com noventa centavos).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 04 de janeiro de 2024.

Natalicia Fracisconi Pastorio

NATALICIA FRACISCONI PASTORIO - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30893/2023, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: **MODALIDADE:** PROCESSO LICITACIONAL Nº 071/2023 - Processo nº 945/2023
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, CONVENIO/MAPA Nº 941879/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	1	1	COLHEADORA DE PORRAGEM COLHEADORA DE PORRAGEM, nova, de uma linha para diversas culturas, acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa Brindada, 04 rolos internos e 04 rolos recolhidos de 1,10 m de diâmetro, rotor regulável com 12 facas em perfil C produzidor de grãos + rotor removível, 06 Lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de Corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardam de acionamento, carburagem, bica de descarga, Pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardam de acionamento do rotor e rolos, transmissão por Caixa e cardam ou correia 5V Super HC, comando hidráulico, eixo do rotor direto na Caixa, perfeitamente adequado as normas de segurança, rotação requerida de 540 RPM na TDP, potência requerida na TDP de 50 a 80cv (versão polia) e 55 a 90cv (versão caixa).	JF MAQUINAS JF C 120	1,00	39.200,00
AMANDA A. DE ALMEIDA EMPLEMENTOS AGRICOLAS	1	2	GRADDE ARADORA nova, com 14 discos de 26 polegadas de diâmetro mínimo 6 MM de espessura, espaçamento entre discos de 230 MM a 250MM, mancais com rolamento a graxa, compatível com trator de potência de garantia mínima de 12 meses.	ALX EMPLEMENTOS	1,00	24.000,00
JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	1	3	TRATOR AGRÍCOLA de pneus, novo, plataforma do, de fabricação nacional, com motor diesel 03 cilindros, de no mínimo 75cv, turbo, intercooler, com tração 4x4, embreagem a disco, com acionamento mecânico, transmissão parcialmente sincronizada com 8 velocidades a frente e 2 velocidades a ré com Alavancas laterais, bloqueio do diferencial com acionamento mecânico, sistema de Levante hidráulico no eixo mínimo de 2.757 kg e tomada de potência independente, Velocidade de 540 rpm a 1.947 rpm do motor, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 41,5 L/min, tração dianteira acionamento mecânico, tanque de capacidade de 63 litros, hidrômetro digital, pneus dianteiros 12.4x24, e traseiros 18.4x30, com toldo e arco de segurança	BUDNY BODY 7540SL	2,00	200.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/12/2023.

Elionete K. da Silva Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para celulares com prestação serviço de manutenção para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BATERIA PARA SMARTPHONE	UN		20,00	180,00	3.600,00	
1	2	BATERIA PARA SMARTPHONE IPHONE	UN		10,00	380,00	3.800,00	
1	3	CABO PARA SMARTPHONE	UN		20,00	50,00	1.000,00	
1	4	CABO PARA SMARTPHONE ORIGINAL	UN		10,00	150,00	1.500,00	
1	5	CAPA CARTEIRA PARA TABLET	UN		40,00	160,00	6.400,00	
1	6	CAPA PROTETORA PARA SMARTPHONE	UN		50,00	40,00	2.000,00	
1	7	CAPA PROTETORA PARA SMARTPHONE ORIGINAL	UN		20,00	90,00	1.800,00	
1	8	CARREGADOR PARA SMARTPHONE	UN		20,00	80,00	1.600,00	
1	9	CARREGADOR PARA SMARTPHONE ORIGINAL	UN		10,00	250,00	2.500,00	
1	10	FONE DE OUVIDO COM FIO	UN		20,00	40,00	800,00	
1	11	FONE DE OUVIDO HEADSET GAMER	UN		5,00	180,00	900,00	
1	12	FONE DE OUVIDO SEM FIO	UN		5,00	380,00	1.900,00	
1	13	PELÍCULA PARA SMARTPHONE TPU	UN		50,00	80,00	4.000,00	
1	14	PELÍCULA PARA SMARTPHONE VIDRO 3D	UN		50,00	40,00	2.000,00	
1	15	PELÍCULA PARA TABLET TPU	UN		10,00	180,00	1.800,00	
1	16	PELÍCULA PARA TABLET VIDRO	UN		10,00	80,00	800,00	
1	17	SERVIÇO DE CONSERVO DE ÁUDIO (INCLUSO PECAS)	UN		50,00	150,00	7.500,00	
1	18	TROCA DE TELA (INCLUSO A TELA)	UN		10,00	750,00	7.500,00	
1	19	TROCA PLACA SUB (CONECTOR CARGA)	UN		10,00	170,00	1.700,00	
TOTAL								53.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CPUQ, 400 m2, incluindo terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização de trânsito, serviços diversos e ensaios tecnológicos. RUA BELO HORIZONTE E RUA INTERNACIONAL.			SERV	1,00	91.428,20	91.428,20
TOTAL								91.428,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 117/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção garagem e cozinha no setor de Urbanismo, conforme art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Construção garagem e cozinha no setor de Urbanismo.			SERV	1,00	105.700,34	105.700,34
TOTAL								105.700,34

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 118/2023

OBJETO: Aquisição de caixas de abelha de eucalipto com arame com o objetivo de fomentar a atividade apícola entre os produtores rurais de Santo Antonio do Sudoeste, visando promover o início e a melhoria da produção de mel de forma sustentável e econômica. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caixa de Abelha de Eucalipto com arame.			CAIXA	50,00	211,00	10.550,00
TOTAL								10.550,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 119/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização com fornecimento de material para suprir as necessidades das secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod.ulo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA indicado para desinfecção e higienização de paredes e pisos, instalações e equipamentos, abatedouros, indústria leiteira, pedilúvios, rodoviários, e veículos de transportes. Indicado para desinfecção dos locais dedicados à manipulação, produção e elaboração de alimentos. Quaternário de Amônia			LITRO	72,00	88,00	6.336,00
1	2	ISCA FORMICIDA FS - 10X50GR (500GR) Princípio ativo: Sulfonamida e FIPRONIL. Concentração: Sulfonamida 0,01 e FIPRONIL 0,01 Nome comum: FS. Formulação: Isca granulada Classe química: N-ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide E (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a-trifluoromethylsulfonyl)pyrazole-3-carbonitrile Nome de ação: por ingestão. Registro no Ministério da Saúde: Concentração: Pacotes de 500GR (10X50GR)			UN	200,00	3,25	650,00
1	3	LARVICIDA BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE BORRACHUDOS - BTI (Bacillus Thuringiensis Israelensis). Formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% de princípio ativo, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (Unidades Tóxicas Internacionais por miligrama). Sorotipo H14. A cepa deverá ter registro na ANVISA e avaliada e reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) - cepa AM65-52. A embalagem deverá ser de 10 litros, com laque interno e externo.			GALAO	4,00	2.150,00	8.600,00
1	4	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL URBANO PROFISSIONAL Para o controle de pragas urbanas, higienização, sanitização e desinfecção de ambientes. Indicação: - Uso de solventes vegetais, defensivos agrícolas homologados; - Principais sanitizantes e desinfetantes do mercado - Inseticidas registrados pelas autoridades competentes, para o controle de pragas urbanas. Dimensões: - Reservatório 16 litros; Peso bruto: 5,3 kg; Peso líquido: 4,9 kg; Boca: 105 mm - Material: Polietileno Lança: Comprimento: 600 mm Mangueira: Comprimento: 1,350 mm; - Material: PVC especial - Vedações: FKM especial; Garantia: 01 ano.			UN	4,00	560,00	2.240,00
1	5	TRICLORO DOMINANCE 20 Tricloro-s-triazina-triona 100% Balde de cloro ativo 90% Balde de 03 quilos - Com 150 pastilhas de 20 gramas. Diluição: 20 gramas para até 2.000 litros de água.			BALDE	110,00	188,70	20.757,00
TOTAL								38.583,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31
CLEITON PRIMAZ	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min às 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia - CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	2.400,00	23,31

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	60
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	1030
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023
Dotação Orçamentária*	0900108244080120460000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	111.888,00
Data Publicação Termo ratificação	20/12/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	73		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1018		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 01 ônibus, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023 e 01 Micro-ônibus, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 767/2022 que será destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.570.000,00		
Data de Lançamento do Edital	19/12/2023		
Data da Abertura das Propostas	04/01/2024	Data Registro	20/12/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	18/01/2024	Data Registro	02/01/2024
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**RESCISÃO DE CONTRATO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA, CNPJ nº , OSVINO BIER, 893 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: 7 DE SETEMBRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA , CPF Nº 026.761.351-20.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 560/2023 de 20/12/2023**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 60/2023**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 560/2023**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 560/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**DO FORO**

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 09/01/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA**PREFEITO MUNICIPAL**

Contratante

BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

Contratado

Testemunha:

Nome:

RG: 10.843.476-7

Nome:

RG: 5.201.416-6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 560/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

CPF Nº 026.761.351-20

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, Processo inexigibilidade nº 60/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/01/2024</u>
JORNAL: <u>Gmp</u>
EDICÃO: <u>2939</u>
<u>Flávia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/01/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: <u>2256</u>
<u>Flávia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 439.200,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:46E2A6DC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 557/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 071/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 557/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS

CNPJ Nº 34.026.911/0001-00

Representante: AMANDA ALVES DE ALMEIDA

CPF nº 432.883.638-28

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, CONVÊNIO/MAPA Nº 941879/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:D6CE4024

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

Processo dispensa nº 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 79.569.398/0001-31

Representante: Lucimar Cella

CPF nº 839.835.899-87

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 91.428,20 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 11/01/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:E611CFDC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 560/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 560/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA

CPF Nº 026.761.351-20

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, Processo inexigibilidade nº 60/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:0846B649

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.993/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** oficial do município, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições nos contratos do município.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro 2024, com validade até 02 de janeiro 2025, com sua devida publicação na data de hoje.

Publique - se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JANEIRO DE 2024

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:6EEB1A1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2024

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o resultado obtido nas eleições do dia 01/10/2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar, gestão 10/01/2024-09/01/2028;

Considerando Ata 11/2023 do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando Ata 001/2024 de Eleição para Presidência do Conselho Tutelar;

Considerando o Termo de Posse dos conselheiros Tutelares em 10/01/2024;

RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0559/2023 - Processo inexigibilidade nº 060/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CLEITON PRIMAZ - CPF nº 102.481.229-40
 Representante: CLEITON PRIMAZ - CPF nº 102.481.229-40
 OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023. VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 19/12/2024.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0560/2023 - Processo inexigibilidade nº 060/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA - CPF nº 026.761.351-20
 Representante: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA - CPF nº 026.761.351-20
 OBJETO: a Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023. VALOR TOTAL: R\$ 55.944,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 19/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0561/2023 - Processo dispensa nº 0117/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GIESCA ENGENHARIA E PRE - MOLDADOS EIRELI - CNPJ Nº 12.970.848/0001-22
 Representante: DARLEI FORCELINI GIESCA - CPF nº 068.602.559-86
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção garagem e cozinha no setor de Urbanismo, conforme art. 75inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 105.700,34 (Cento e Cinco Mil e Setecentos Reais e Trinta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 20/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 566/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES-ME - CNPJ Nº 19.236.423/0001-33
 Representante: EVERTON MULLER ALVES - CPF nº 038.901.259-99
 OBJETO: Contratação do serviço de Consultas de Cardiologia e exame de ecocardiograma, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais) - VIGÊNCIA: 28/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 567/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 33.149.010/0001-42
 Representante: MARCOS VINICIUS DUARTE - CPF nº 099.904.569-50
 OBJETO: Contratação de empresa "FACILITIES", especializada de prestação de serviços de limpeza em geral, recepção, roçador, operador de máquinas, motorista veículos leves, motorista categoria "D", para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.421.068,87 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 28/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - Processo inexigibilidade nº 01/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ACESSORIA LTDA - CNPJ Nº 09.508.047/0001-35
 Representante: RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI - CPF nº 138.788.568-57
 OBJETO: Contratação de serviços educacionais, na forma de cursos, destinados à capacitação e aprimoramento profissional dos professores vinculados às Instituições de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 11.588,70 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) - VIGÊNCIA: 04/01/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - Processo dispensa nº 001/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SERGIO DALL'ONDER & CIA LTDA - CNPJ Nº 05.984.461/0001-60
 Representante: RODRIGO DALL'ONDER - CPF nº 048.855.919-70
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para celulares com prestação serviço de manutenção para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 53.100,00 (Cinquenta e Três Mil e Cem Reais) - VIGÊNCIA: 07/01/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 - Processo dispensa nº 003/2024
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
 Representante: Lucimar Cella - CPF nº 839.835.899-87
 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. VALOR TOTAL: R\$ 91.428,20 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 11/01/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2023 - Processo inexigibilidade nº 059/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ASSOCIACAO ESPERANCA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS
 CNPJ Nº 30.307.145/0001-09
 Representante: VALTER METTZ - CPF nº 065.793.779-76
 OBJETO: Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, para a prestação de serviço público de processamento e comercialização de resíduos sólidos em perimetro urbano e rural potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares e equiparados, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública no município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Os serviços de processamento compreendem as atividades de: recepção, seleção e manuseio (triagem), prensagem, enfardamento e armazenamento temporário até a comercialização dos materiais fruto desta atividade, bem como também o manejo e o encaminhamento para a destinação/disposição final dos rejeitos. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) VIGÊNCIA: 19/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2023 - Processo dispensa nº 118/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANT.DO
 CNPJ Nº 07.070.776/0001-27
 Representante: CELESTINO BENATTI DOS SANTOS - CPF nº 581.142.469-87
 OBJETO: Aquisição de caixas de abelha de eucalipto com arame, com o objetivo de fomentar a atividade apícola entre os produtores rurais de Santo Antônio do Sudoeste, visando promover o início e a melhoria da produção de mel de forma sustentável e econômica. VALOR TOTAL: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 21/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 22/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 563/2023 - Processo dispensa nº 119/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BRASIL COMERCIAL ON-LINE LTDA - CNPJ Nº 38.299.302/0002-66
 Representante: NELSON PAGNO MOREIRA - CPF nº 007.506.989-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de detetização com fornecimento de material para suprir as necessidades das secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 38.583,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais)
 VIGÊNCIA: 25/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2023 - Processo dispensa nº 120/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARKUS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 27.531.241/0001-13
 Representante: JOÃO PEDRO MARKUS - CPF nº 062.118.869-77
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: REFORMA CMEI CRIANÇA FELIZ. VALOR TOTAL: R\$ 108.634,51 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) - VIGÊNCIA: 26/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 568/2023 - Processo inexigibilidade nº 014/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FUNERARIA SAO MARCOS LTDA - CNPJ Nº 79.805.180/0001-39
 Representante: JEFERSON VANDERLEI LAZAROTTO MAYER - CPF nº 023.639.999-32
 OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços Funerários a pessoas carentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 269.250,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 27/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 433/2021
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: LIGIANA FATIMA KAISER CORREA - CPF Nº 037.102.839-65
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissional Farmacêutico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, Processo inexigibilidade nº 39/2021.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 560/2023 -
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: BEATRIZ DE AZEVEDO BANDEIRA - CPF Nº 026.761.351-20
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 010/2023, Processo inexigibilidade nº 60/2023.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

 **PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!**
 (49) 3644-4181

Poluição = Qualidade de VIDA
 **Cidade limpa, dever de todos**
 Tribuna Regional